



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia

PORTARIA Nº 074, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2019.

O DIRETOR GERAL PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA – *CAMPUS* SANTO AMARO, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º ALTERAR a Comissão Disciplinar Discente incumbida em apurar os fatos descritos no processo SEI Nº 23284.001665/2019-15 e apresentar relatório nos termos do art. 14, §7º, do Código Disciplinar Discente do IFBA (Resolução Nº 73, de 22 de novembro de 2013). A comissão passa a ter a seguinte composição:

1. Jecilma Alves Lima, SIAPE 1553258 – Presidente;
2. Jamilly Suzarte Carvalho, SIAPE 1663507;
3. Marcele Almeida Santos, SIAPE 1361699.

Art. 2º Esta Portaria substitui a **Portaria nº 050, de 17 de outubro de 2019**.

Art. 3º O servidor designado fica dispensado de suas atividades funcionais nos horários em que dedicará à realização dos trabalhos da comissão.

Art. 4º A presidente deverá fazer um cadastro no SEI e através deste solicitar à Direção Geral o acesso ao processo.

Art. 5º O servidor que, sem motivo justificado, opuser resistência em participar da referida comissão incorrerá nas penas dos artigos 116, inciso IV e art. 117, inciso IV, da Lei nº 8.112/90.

Art. 6º A comissão terá um prazo de 30 (trinta) dias para concluir os trabalhos, admitida prorrogação, respeitando o princípio da duração razoável do processo, sob pena de responsabilização.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS ANTONIO RAMOS ANDRADE**,
Diretor(a) Geral Pro Tempore, em 21/11/2019, às 18:26, conforme decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
[http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
informando o código verificador **1304451** e o código CRC **2CDBFBF4**.

Criado por [maradr](#), versão 4 por [maradr](#) em 21/11/2019 18:24:27.